

**PORTARIA**

**Nº 1185/2025**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** à servidora **SILVANA DE ALMEIDA MENDES JORGE**, matrícula 8215-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo controle de prazos e expedientes jurídicos junto ao SAJ-Procuradorias, na Procuradoria Ambiental da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**

**Prefeito**